**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS INFORMAIS QUE NÃO POSSUAM ESPAÇO**

DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL/PRINCIPAL

1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. \*seleção única

( ) Masculino

( ) Feminino

1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual.

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.8. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 DADOS BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural

( ) Espaço Cultural mantido por uma Pessoa Física (CPF)

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

( ) Espaço virtual de cultura digital.

2.3 (OPCIONAL) NOME DO COLETIVO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe o nome do grupo cultural informal ou do coletivo beneficiário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 (OPCIONAL) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe CPF dos membros do coletivo Cultural. CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL E DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COLETIVO CULTURAL:

Se o Espaço cultural é mantido por um coletivo cultural, anexar Declaração assinada pelos membros do coletivo.

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (SEM CNPJ)

Nós, membros do Grupo ou Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARAMOS que tivemos nossas atividades culturais interrompidas por força das medidas de isolamento social. Neste sentido, decidimos solicitar o benefício do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc), na qualidade de Espaço Artístico e Cultural. Autorizamos e reconhecemos que a pessoa física, acima qualificada, é responsável pela inscrição da iniciativa, pelo preenchimento do cadastro, por aceitar os termos da Lei nº 14.017, de 2020, e pelo acompanhamento do processo de validação. Estamos cientes que, caso o benefício seja aprovado, o Grupo ou Coletivo Cultural deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício, bem como garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com órgão concedente do benefício. Cientes e de acordo com todas as regras do processo de concessão do benefício do subsídio mensal, abaixo assinamos e atestamos, sob as penas previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Escreva as atividades culturais realizadas no espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, até 10 minutos, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).

2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS)

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros), para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.10 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção).

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões Artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.13 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro, realizar antes de preencher o presente.

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastros Municipais de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

2.14 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

2.15 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL: Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.16 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

( ) Não possui acessibilidade

( ) Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

( ) Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional.

2.17 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.18 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 - DADOS DE FATURAMENTO E/OU DESPESA

3.1. FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

4 – PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

4.1 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural

( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos

4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Workshop

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Curso

( ) Exposição

( ) Doação de bens culturais

( ) Seminário

( ) Cessão temporária de bens

( ) Oferta de serviços

( ) Outra

4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional). Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO: Informe o que será realizado indicando a carga horária. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO: Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO: Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5 – CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

5.1 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.2 AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.3 CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4 (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.